



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que estabelece o Art. 72 inciso VIII da Lei nº. 14.133/2021 e os documentos anexados ao PAD Coren-SC nº. 779/2026 DECLARO como dispensável a licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2024, e Parecer Jurídico Favorável nº. 026/2026/DEJUR/COREN-SC, para a ***Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de dedetização e desratização destinados a Sede e o Centro de Documentação e Memória do Coren-SC*** com valor máximo estimado em ***R\$ 1.854,34 (um mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos)***.

Face ao disposto no art. 7, da Instrução Normativa SEGES/ME nº. 067/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, REMETO o referido processo a Divisão de Compras e Licitações para a devida publicação no SDE – Sistema de Dispensa Eletrônica.

Florianópolis, 12 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARISTELA ASSUMPCAO DEAZEVEDO  
Data: 14/05/2026 16:33:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Presidente**  
**Coren/SC 33.234**